EDITAL

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS OFICIALIZADOS PARA A ETAPA DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR

PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES – MANDATO 2027–2030

A Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores e Coordenadores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 910, de 6 de agosto de 2026, que regulamenta o Processo de Escolha de Gestores Escolares para o mandato 2027–2030,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos cujas candidaturas foram oficializadas e que se encontram habilitados a participar da etapa de consulta à comunidade escolar, nos termos do art. 19 do referido Decreto, observadas as disposições normativas aplicáveis e as condições estabelecidas para o processo.

1. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS OFICIALIZADOS

1.1. Fica publicada a relação dos candidatos oficializados para a etapa de consulta à comunidade escolar, organizada por função e pela respectiva unidade escolar, conforme identificação e listagem constantes dos Anexos I e II, que integram este Edital para todos os efeitos.

1.2. O Anexo I apresenta a relação referente ao Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares Públicas Municipais da Rede Municipal de Londrina – Paraná.

1.3. O Anexo II apresenta a relação referente ao Processo de Escolha de Coordenadores Escolares das Unidades Escolares Públicas Municipais da Rede Municipal de Londrina – Paraná.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA DE CONSULTA

2.1. Os candidatos relacionados nos Anexos I e II estão habilitados a participar da etapa de consulta à comunidade escolar, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 910/2026, as demais normas que disciplinam o Processo de Escolha de Gestores Escolares e o cronograma oficial estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2. A participação deverá corresponder à função e à unidade escolar para as quais a candidatura foi oficializada, em conformidade com o respectivo Plano de Ação da Gestão apresentado e com os registros do processo.

2.3. A presente publicação tem por finalidade dar publicidade à relação de candidaturas oficializadas para a etapa de consulta, não substituindo as demais etapas do processo nem antecipando seu resultado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para fins de participação na etapa de consulta, será considerada a relação oficial constante dos Anexos I e II deste Edital, não cabendo à presente publicação incluir candidaturas que não tenham sido oficializadas na forma e no prazo previstos nas normas do processo.

3.2. A realização da etapa de consulta deverá observar os procedimentos, as orientações e os prazos previstos no Decreto Municipal nº 910/2026, no cronograma oficial e nas instruções expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Central.

3.3. Eventuais situações não previstas expressamente neste Edital serão submetidas à análise da Comissão Central, no âmbito de suas atribuições, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 910/2026 e das demais normas aplicáveis.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES E COORDENADORES

DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Londrina, 3 de novembro de 2026